



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 239, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 87 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Declaração de Nascimento Vivo apresentada,

RESOLVE

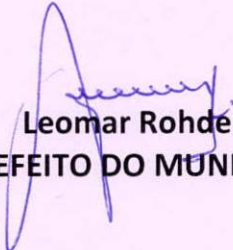
Art. 1.º Conceder Licença Paternidade, por dez dias consecutivos, no período compreendido entre os dias 26 de maio a 04 de junho de 2020, ao servidor **Jonatan Fernandes**, matrícula funcional n.º 7750-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotado Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4725
de 29/05/20 FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico Nº 2002
de 26/05/20 FL.
Visto